

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Processo Administrativo nº 41/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 41/2025

Hildo Inácio Apel, CPF: 295.497.529-68, portador da Carteira de Identidade nº 4.550.899, domiciliado e residente na Linha Ervalzinho, Município de São Joao do Oeste/SC

DECLARA:

- a)** Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, conforme o art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b)** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- c)** Para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.
- d)** Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- e)** Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- f)** Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

g) Que até a data de inclusão desta declaração, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

h) Que não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, que não foi declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como, que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;

i) Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

j) Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político ou órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

São João do Oeste, 02 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **HILDO INACIO APEL**
Data: 02/10/2025 15:35:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hildo Inácio Apel

CPF: 295.497.529-68



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVONI TERESINHA LUDWIG APEL
CPF: 422.698.819-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:37 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2026.

Código de controle da certidão: **5B60.2F07.9ECA.8ED4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13/R

 

Hildo Inácio Apel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.550-899 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.11.1998

NOME **HILDO INÁCIO APEL**

FILIAÇÃO Fridolino Apel
Juliana Apel

NATURALIDADE ITAPIRANGA-SC DATA DE NASCIMENTO 22.11.1951

DOC ORIGEM Cert. Cas. nº 313. I. B-2. Fls. 17 Iv
Cart. Körbes-São João do Oeste

CPF 295 497 529 68 **Lenoir da Rocha** SC
Delegado Regional de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* Matr. 188

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

ISSM:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS URRUTU & FILHO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 462.038 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/SET/2018

NOME IVONI TERESINHA LUDWIG APEL

FILIAÇÃO PEDRO AVELINO LUDWIG
MARIA LUCINA LUDWIG

NATURALIDADE ITAPIRANGA SC DATA DE NASCIMENTO 24/02/1956

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 313 IV B-2 FL 171
CART. GRASEL-SÃO JOÃO DO OESTE - SC

CPF 422.698.819-15

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS URRUTU & FILHO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Data: 03/10/2025 08h42min

Número	Validade
3403	02/12/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HILDO INACIO APEL CPF: 295.***.***-68

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2723 - HILDO INACIO APEL
Endereço: Linha Ervalzinho - Bairro Interior - CEP 89.897-000

Código de Controle

CWGXIBDUXGV7L6E1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saojoao.sc.gov.br>

São João do Oeste (SC), 03 de Outubro de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Data: 03/10/2025 08h41min

Número	Validade
553	02/12/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IVONI TERESINHA LUDWING APEL CPF: 422.***.***-15

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 16/11/2005

Código de Controle

CWS5MKR4ESZCIJU0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saojoao.sc.gov.br>

São João do Oeste (SC), 03 de Outubro de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HILDO INACIO APEL**
CNPJ/CPF: **295.497.529-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140329386633**
Data de emissão: **02/10/2025 10:47:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IVONI TERESINHA LUDWIG APEL**
CNPJ/CPF: **422.698.819-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140330289204**
Data de emissão: **03/10/2025 08:33:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HILDO INACIO APEL
CPF: 295.497.529-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:45 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2026.

Código de controle da certidão: **18B0.F656.7990.B906**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de SANTA CATARINA

Comarca de ITAPIRANGA



Município de ITAPIRANGA

Distrito de SÃO JOÃO

LIVRO Nº 4-II

FLS. 45/46

TRASLADO

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - Valor Cr\$ 200.000,00

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano mil novecentos e oitenta e um (1981) -- aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro -- -- -- -- -- nest a vila de São João, sede do segundo distrito do município e comarca de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, em Cartório, -- -- -- -- --

, por me haver sido esta distribuída, perante mim, Escrevente Juramentada -- e -- tabelião e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas havindas e contratadas, a saber - De uma parte, como outorgante -- vendedor HUGO DILL

DILL, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob Nº 195.352.959-34, domiciliado e residente neste distrito; -- e, de outro lado, como outorgado comprador, WILDO INÁCIO APÊL, agricultor, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens com IVONI TERESINHA LUDWIG, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob Nº 295-497.529-68, domiciliados e residentes neste distrito; -- ainda, como ajuentes, BENO KAISER, motorista e sua esposa dona JOIVA KAISER, -- do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF sob Nº 149.236.619-68, domiciliados e residentes na cidade de São Miguel do Oeste, neste Estado, representados, neste ato, por seu bastante procurador, ARI WERLE, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, domiciliado e residente nesta vila, conforme procuração à folhas 159, do livro Nº 50, do Cartório de S.M.do Oeste, dando a sua anuência nesta transação. pessoas conhecidas de mim tabelião das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante -- vendedor -- me foi dito que sendo senhor -- e possuidor --, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado -- de qualquer dívida e ônus real, inclusive hipotecas mesmo legais, de PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO QUARENTA E DOIS (42), da Linha Dou-rado, situado neste distrito, com a área ideal de SESCENTA E SEIS MIL, SEBECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (66.780 m²), sem benfeitorias, achando-se incluída em área maior de 80.000 m², em condomínio, com Beno Kaiser e esposa, com cuja anuência foi feita a ven-

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPIRANGA - SC

IVO JOSÉ JAEGER

Tabelião

Juscelane M. Gauer Zimmermann
Oficial Maior

Autenticado no Verso

ESCRIVANIA DE PAZ - SJO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ESCRITÓRIO DE PAZ DE
SÃO JOÃO DO OESTE**
Ivete Grasel - Escrivã

Rua Santa Catarina, 63 - Centro
São João do Oeste - SC
CEP: 89897-000 - Fone: (49) 3636-1081
E-mail: cartorio@grasel.com.br



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 6,29 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(HNV02520-2QBC) | ISS = R\$ 0,12 | Total = R\$ 6,41 | Recibo Nº: 103655

Selo Digital de Fiscalização HNV02520-2QBC

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São João do Oeste - 02 de outubro de 2025



CLARICE INES WETH ENDLER - Escrevente

[illegible]

centos mil o

Autenticado no Verso

ESCRIVANIA DE PAZ - SJO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **ESCRIVANIA DE PAZ DE
SÃO JOÃO DO OESTE**
Ivete Grasel - Escrivã

Rua Santa Catarina, 63 - Centro, Fone: (49) 3636-1188
São João do Oeste - SC
CEP: 89897-000 - Fone: (49) 3636-1188
E-mail: cartorio@grasel.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(HNV02521-YMR5) | ISS = R\$ 0,12 | Total = R\$ 5,41 | Recibo Nº: 103655

Selo Digital de Fiscalização HNV02521-YMR5

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São João do Oeste - 02 de outubro de 2025



Clarice Ines Weth Endler
CLARICE INES WETH ENDLER - Escrevente

Lm

importância essa que o -- outorgado -- vendedor -- confessa -- e declara ----
já haver recebido em moeda corrente pelo que se dá por pago e satisfeito ----
dando ao -- comprador -- plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores
fazer, boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obri-
ga -- a responder pela evicção de direito, pondo o -- outorgado -- comprador -- a
par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa --dele -- outor-
gado -- comprador -- todo seu domínio --posse, direito e ação na coisa vendida,
desde já, por bem desta escritura e da cláusula - CONSTITUI. Pelo -- outorgado --
comprador perante as mesmas testemunhas me foi dito que na verdade acha --se --
contratado -- com o -- outorgante -- vendedor - - - - -

sobre a presente compra, aceitando-o pelo preço mencionado de duzentos mil =
cruzeiros (Cr\$ 200.000,00) - - - - -

e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida ficando, retificados,
todos dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os se-
guintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: O Imposto de Transmis-
são de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos foi recolhido
à Exatoria Estadual desta vila, em 05 de novembro próximo passado,
na importância de Cr\$ 2.000,00, pela Guia nº 59/81, que fica arqui-
vada neste Cartório, juntamente com as certidões seguintes:-Certi-
fido que Hugo Dilkin nada deve à Fazenda do Estado, por esta Repar-
tição, até a presente data.-Exatoria Estadual de São João, em 05
de novembro de 1981.-E.B. Mueller.-Exator.-Certifico que Hugo Dil-
kin nada deve à Fazenda Municipal, até a presente data.-Prefeitura
Municipal de Itapiranga, em 24 de novembro de 1981.-Z. Welter.-Te-
soureiro.-Certifico que neste Ofício não se acha registrada hipo-
teca nem outro ônus que, na presente data, grave o imóvel objeto
da Matrícula nº 2.737, deste Ofício, situado nesta Comarca e de =
propriedade de Hugo Dilkin.-Itapiranga, 24 de novembro de 1981.-
Ivo J. Jaeger.-Oficial.-Apresentaram ainda a certidão exigida pe-
la lei nº 2597 de 12 de setembro de 1955.-Deixa de ser transcrita
a respectiva certidão negativa de tributos federais, por tal do-
cumento não mais ser fornecido pela Repartição competente nos ter-
mos do Ofício-circular nº 118, de 04 de maio de 1973, da Delegacia
da Receita Federal de Joazeiro-SC.-Certifico e dou fé que me exhibi-
ram o Recibo-Certificação de Quitação e Cadastro do INCRA, do imóvel
descrito, referente ao exercício de 1980, do qual consta, código =
do imóvel: 815.160.014.656;-área total: 8,0 ha; número de módulos:
0,23;-fração mínima de parcelamento: 8,0 ha.-Pelo outorgante ven-
dedor foi declarado, ainda sob as penas da lei, não se achar vin-
culado ao Instituto de Administração Financeira da Previdência e
Assistência Social-IAPAS, na qualidade de empregador e não adqui-
rir produtos rurais, nos termos do artigo 20, § 1º do Decreto Nº
61.554, de 17.10.67, não estando sujeito ao recolhimento da contri-
bução ao FUNRURAL e a apresentação do respectivo Certificado de
Quitação.-Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, cf. IN/SRF/
129/80.-

Autenticado no Verso

ESCRIVANIA DE PAZ - SJO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESCRIVANIA DE PAZ DE
SÃO JOÃO DO OESTE

Ivete Grasel - Escrivã

Rua Santa Catarina, 63 - Centro
São João do Oeste - SC
CEP: 89897-000 - Fone: (49) 3636-1888
E-mail: cartorio@grasel.com.br



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | 1 Selo de Fiscalização Isento (HNV02622-51WJ) | ISS = R\$ 0,12 | Total = R\$ 5,41 | Recibo Nº: 103665

Selo Digital de Fiscalização HNV02522-51WJ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São João do Oeste - 02 de outubro de 2025



Clarice Ines Weth Endler

CLARICE INES WETH ENDLER - Escrevente

E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na com as testemunhas a tudo presentes que são, digo, outorgaram e assinam-na comigo = Ivete Grasel, Escrevente Juramentada, que a escrevi.-Eu, José Helmut Kőrbes, Escrivão de Paz, a subscrevi e assino.-São João, 25 de novembro de 1981.- (Ass.) Hugo Dilkín.-Hildo Inácio Apel.-Ari Werle.-O Escrivão de Paz: José Helmut Kőrbes.-Custas a margem.-NADA MAIS CONSTA AO QUE ME REPORTE, DOU FE.-Eu, Alfonso, Escrivão de Paz, o conferi, subscreevo e assino em público e raso.-Em tempo: O nome da esposa do comprador é IVONI TERESINHA LUDWIG APEL."

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-

São João, 25 de novembro de 1981.-

Alfonso
Escrivão de Paz

José Helmut Kőrbes
Escrivão de Paz

Ivete Grasel
Escrevente Juramentada

São João - Itapiranga
Santa Catarina

REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPIRANGA - SC.

PROTOCOLO

PRENOTADO sob n.º 2.737..... Fls. 144 vº
Livro n.º 1-A. Data 28.12.1981

Alfonso
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPIRANGA - SC.

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi REGISTRADO
na MATRÍCULA n.º 2.737... sob n.º R- 2/2737.
Data 28.12.1981

Alfonso
Oficial

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPIRANGA - SC
IVO JOSÉ J. EGER
Titular
Juscilane M. Gauer Zimmermann
Oficial Maior

Autenticado no Verso

ESCRIVANIA DE PAZ - SJO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ESCRIVANIA DE PAZ DE
SÃO JOÃO DO OESTE**
Ivete Grasel - Escrivã

Rua Santa Catarina, 63 - Centro
São João do Oeste - SC
CEP: 89897-000 - Fone: (49) 3636-1188
E-mail: cartorio@grasel.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(HNV02623-YA1B) | ISS = R\$ 0,12 | Total = R\$ 5,41 | Recibo Nº: 103665.
Selo Digital de Fiscalização HNV02623-YA1B
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São João do Oeste - 02 de outubro de 2025.

Clarice Ines Weth Endler
CLARICE INES WETH ENDLER - Escrevente



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA N.º

2.737

FICHA

1.

ITAPIRANGA - SC

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Parte do lote rural nº 42, da Linha Dourado, situado no distrito de São João, neste município de Itapiranga, com a área de 80.000m² (oitenta mil metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, com terras do mesmo lote nº 42, de propriedade de Beno Kaiser; ao SUL, também, com terras do mesmo lote nº 42, de propriedade de Isidoro Vicente Lauschner; ao LESTE, com o travessão da Linha Ervalzinho; e ao OESTE, ainda, com terras do mesmo lote nº 42, de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó. -

PROPRIETÁRIOS: ERIBERTO LAUSCHNER, agricultor, e sua esposa HILÁRIA LAUSCHNER, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 384.300.029-87, domiciliados no distrito de São João, neste Município, - e BENO KAISER, motorista, e sua esposa LOIVA KAISER, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº..... 149.236.619-68, domiciliados em São Miguel do Oeste, neste Estado. -

TÍTULOS AQUISITIVOS: a) Referente a 66.780m², de propriedade de Eriberto Lauschner: Transcrito sob nº 6.436, no Registro de Imóveis de Mondai. b) Referente a 13.220, de propriedade de Beno Kaiser: Transcrito sob nº 953, neste Ofício. -

Certificado de Cadastro do INCRA nº 815.160.014656; área total: 8,0 ha; número de módulos: 0,23; fração mínima de parcelamento: 8,0 ha. -

O referido imóvel acha-se em CONDOMÍNIO, cabendo ao casal de Eriberto Lauschner a área ideal de 66.780m², e ao casal de Beno Kaiser a área ideal de 13.220m². -

Itapiranga, 15 de outubro de 1980.

O Oficial: *[Assinatura]* (Ivo José Jaeger)

R.1/2737: Por escritura pública lavrada em data de 10 de julho de 1980, pelo Escrivão de Paz Sr. José Helmuth Körbes, a fls. 47/48 do respectivo livro nº 3-II do Cartório do distrito de São João, desta Comarca, - os condôminos ERIBERTO LAUSCHNER e sua esposa Hilária Lauschner venderam sua ÁREA IDEAL de 66.780m² (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta metros quadrados) do imóvel objeto da presente matrícula ao senhor HUGO DILKIN, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, - inscrito no CPF sob nº 195.352.959-34, domiciliado no distrito de São João, neste Município, pelo preço de R\$ 70.000,00; para que possua dito imóvel em CONDOMÍNIO com BENO KAISER e sua esposa, com cuja anuência foi feita a venda a que se refere o presente registro; sem outras condições. -

Itapiranga, 15 de outubro de 1980.

O Oficial: *[Assinatura]* (Ivo José Jaeger) - E.: R\$ 1.260,00

R.2/2737: Por escritura pública lavrada em data de 25 de no-

Autenticado no Verso

ESCRIVANIA DE PAZ - SJO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ESCRIVANIA DE PAZ DE
SÃO JOÃO DO OESTE**
Ivete Grasel - Escrivã

Rua Santa Catarina, 63 - Centro
São João do Oeste - SC
CEP: 89897-000 - Fone: (49) 3636-1188
E-mail: cartorio@grasel.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | 1 Selo de Fiscalização Isento (HNV02524-LZN1) | ISS = R\$ 0,12 | Total = R\$ 5,41 | Recibo N°: 103655

Selo Digital de Fiscalização HNV02524-LZN1

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São João do Oeste, 02 de outubro de 2025

Clarice Endler
CLARICE INES WETH ENDLER - Escrevente



MATRÍCULA N.º

2.737

FICHA

1.

VERSO

(Continuação do R.2/2737)

vembro de 1981, pelo Escrivão de Paz Sr. José Helmuth Körbes, a fls. 45/46 do respectivo livro nº 4-II do Cartório do distrito de São João, desta Comarca, - HUGO DILKIN vendeu sua ÁREA IDEAL de 66.780m² (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta metros quadrados) do imóvel objeto da presente matrícula a HILDO INÁCIO APEL, agricultor, casado no regime da comunhão parcial de bens com IVONI TERESINHA LUDWIG APEL, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 295.497.529-68, domiciliados no distrito de São João, neste Município, pelo preço de R\$ 200.000,00; venda a qual foi feita com anuência do condômino Beno Kaiser e sua esposa; sem outras condições. Itapiranga, 28 de dezembro de 1981.

O Oficial: *[Assinatura]* (Ivo José Jaeger) - E.: R\$ 2.560,00

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPIRANGA - SC
IVO JOSÉ J. EGER
Titular
Juscelano M. Gaier Zimmermann
Oficial Maior

REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPIRANGA - SC.

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento é reprodução fiel do inteiro conteúdo do respectivo original.

O referido é verdade e dou fé.

Em 28/12/1981

[Assinatura]
Oficial

CUSTAS

Cert... Cr\$. 14,00
Rasa... Cr\$. 66,00
Puro Cr\$.
TSG... Cr\$.
Total Cr\$. 8,000

[Assinatura]

Autenticado no Verso

ESCRIVANIA DE PAZ - SJO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **ESCRITÓRIO DE PAZ DE
SÃO JOÃO DO OESTE**
Ivete Grasel - Escrivã

Rua Santa Catarina, 63 - Centro
São João do Oeste - SC
CEP: 89897-000 - Fone: (49) 3636-1186
E-mail: cartorio@grasel.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 6,29 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(HNV02626-D3FF) | ISS = R\$ 0,12 | Total = R\$ 6,41 | Recibo N°: 103665

Selo Digital de Fiscalização HNV02626-D3FF

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São João do Oeste - 02 de outubro de 2025



Clarice Ines Weth Endler
CLARICE INES WETH ENDLER - Escrevente



EM BRANCO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS VALORES E SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 41/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 41/2025

Hildo Inácio Apel, residente e domiciliado na Linha Ervalzinho, Interior, Cidade de São João do Oeste/SC, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.550.899 e do CPF nº 295.497.529-68

DECLARA:

- a) Que concorda com o fornecimento de cargas de cascalho, destinados ao revestimento de leitos de estradas de terra do município de São João do Oeste, com os valores estipulados pelo Decreto Municipal e que atenderei a demanda exigida pela Secretaria da Transportes e Obras de São João do Oeste, não irei obstruir ou dificultar a passagem das máquinas da secretaria de transportes e obras para realizar a retirada do material a qualquer tempo, até o final da vigência do contrato.
- b) Declaro também que possuo os recursos materiais necessários ao fornecimento de cargas de cascalho.

São João do Oeste, 02 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **HILDO INACIO APEL**
Data: 02/10/2025 15:35:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hildo Inácio Apel

CPF: 295.497.529-68

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA E QUE CUMPRE COM
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo nº 41/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 41/2025

Hildo Inácio Apel, residente e domiciliado na Linha Ervalzinho, Interior, Cidade de São João do Oeste, S/C, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.550.899 e do CPF nº 295.497.529-68 DECLARA:

- a) Que a retirada de cascalho em minha propriedade está em conformidade com Lei Ambiental e outras disposições legais, não havendo nenhum impedimento para retirada da matéria prima.
- b) Declaro ainda que concordo em realizar/executar o plano de recuperação das Áreas degradadas (PRAD) de acordo com o projeto que será apresentado ao DNPM.

São João do Oeste, 02 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **HILDO INACIO APEL**
Data: 02/10/2025 15:35:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hildo Inácio Apel
CPF: 295.497.529-68

ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 41/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 41/2025

A Comissão de Contratação

Hildo Inácio Apel, CPF: 295.497.529-68, portador da Carteira de Identidade nº 4.550.899, domiciliado e residente na Linha Ervalzinho, Município de São Joao do Oeste/SC

Requer seja credenciado para os seguintes itens:

Item	DESCRIÇÃO	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Carga de cascalho (agregação de fragmentos de rocha, formando um sedimento com certa variação de tamanho, na geologia é qualquer fragmento de rocha que tem tamanho reduzido, o seixo sendo reservado para rochas de 4-75 milímetros), carregada em caminhão basculante com capacidade de 15 m³.	carga	5.000	R\$ 25,25	R\$ 126.250,00
2	Carga de cascalho (agregação de fragmentos de rocha, formando um sedimento com certa variação de tamanho, na geologia é qualquer fragmento de rocha que tem tamanho reduzido, o seixo sendo reservado para rochas de 4-75 milímetros), carregada em caminhão basculante com capacidade de 7 m³.	carga	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00

A proponente acima identificada vem requerer a Comissão de Contratação o credenciamento para contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, para fornecimento de material de pavimentação de estradas rurais (cascalho, pedras, agregado de cascalho misto), destinados ao revestimento de leito de estradas de terra do Município de São João do Oeste/SC, e declara neste ato, total concordância com as condições estabelecidas no

Edital de Credenciamento nº 41/2025 inclusive com os procedimentos, valores e instruções gerais constantes no decorrer do Edital e seus anexos.

São João do Oeste, 02 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

HILDO INACIO APEL

Data: 02/10/2025 15:35:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hildo Inácio Apel

CPF: 295.497.529-68



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL
 MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPIRANGA
 DISTRITO DE SÃO JOÃO
 JOSÉ HELMUTH KÖRBES
 Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N. 313

*CERTIFICO, que, - à fls. 171 a V^o do livro n.º B-2 - do Registro de Casamentos
 foi lavrado hoje o assento de casamento de HILDO INÁCIO APEL - - - - -
 - - - - - e IVONI TERESINHA LUDWIG - - - - -*

*contraído perante o sr. Juiz de Paz, Tarcísio Kunz; - -
 e as testemunhas José Luiz Loebens e João Klaus. - -*

*ELE, nascido em Itapiranga, neste Estado; - -
 no dia de vinte e dois(22)- de novembro - - de mil novecentos e cinquenta e
 um(1951), agricultor, domiciliado e residente neste distrito; - -
 filho de FRIDOLINO APEL, nascido em 27 de abril de 1916 e de dona JULIANA
 APEL, nascida em 15 de janeiro de 1922, domiciliados e residentes neste
 distrito. - -*

*ELA, nascida em Itapiranga, neste Estado; - -
 no dia vinte e quatro(24) de fevereiro - de mil novecentos e cinquenta e
 seis(1956), do lar, domiciliada e residente neste distrito; --
 filha de PEDRO AVELINO LUDWIG, nascido em 21 de agosto de 1920 e de dona
 MARIA LUCINA LUDWIG, nascida em 14 de fevereiro de 1919, domiciliados e
 residentes neste distrito. - -*

A contraente passou a assinar-se: IVONI TERESINHA LUDWIG APEL - - - - -

*Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, números I II e IV
 do Código Civil brasileiro — Observações: Adotaram o regimen da comunhão parcial
 de bens. - -*

O referido é verdade e dou fé.

José Helmuth Körbes
 Escrivão de Paz

Ivete Grasel
 Escrevente Juramentada

São João, 21 de outubro - - - - de 19 80.-

Ivete Grasel.
 Oficial do Registro Civil
 Escrevente Juramentada



Celesc
Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

Iluminação pública: São João Do Oeste - (49) 3535-1122

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RURAL - AGROPECUARIA RURAL - B2 Rural - MONOFASICO

Nome: HILDO NACIO APEL

CPF/CNPJ: ***497529-**

Endereço: ERVALZINHO S/N - SÃO JOAO DO OESTE

CEP: 89897-000 Cidade: SÃO JOAO DO OESTE SC

UNIDADE CONSUMIDORA

10510694

Cliente: 1510694 Etapa: 14
Grupo/SubGrupo Tensão: B/B2

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08 / 2025	18 / 09 / 2025	R\$ 155,98

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL N 058648519 - SERIE 001 / DATA EMISSÃO: 20/08/2025
Consulte a Chave de Acesso em
<https://set.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de acesso
42250808336783000190680010586485192035692585
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

COMUNICADO IMPORTANTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
22 / 07 / 2025	20 / 08 / 2025	29	LIDA	19 / 09 / 2025

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
2444687	Energia	Unico	50.181	50.406	100000	0,00	225

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0d) Consumo TE	KWH	225.000	0,34951	78.64	120	78.64	12,00	9.44	0,30224
(0e) Consumo TUSD	KWH	225.000	0,36507	82.14	125	82.14	12,00	9.86	0,31567
(2u) Band Vermelha	KWH	225.000	0,07884	17.74	0,27	17.74	12,00	2.13	0,06818
SUBTOTAL:				178.52					
(8b) Bonus Itaipu			0,00000	-25.54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(H9) Doacao - D29			0,00000	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(sg) Doacao - J10			0,00000	2.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL:				-22.54					

TOTAL:

155.98

(0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2U) Bandeira Vermelha | (8B) Bonus Itaipu | (H9) BOMBEIRO
COMUNITARIO ITAPIRANGA | (SG) INSTITUTO SÃO JOAO